



# MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 44



Às 09:35:11 horas do dia 05 de Agosto de 2021 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior) para a população carente, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	Microempresa
CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA	09.553.465/0001-44	Microempresa
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36.271.505/0001-38	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

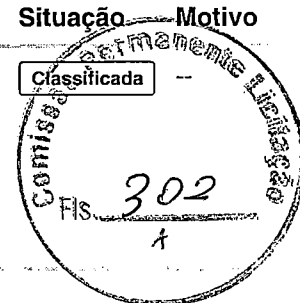
## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70344	ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26996274000176	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200.664,80	Classificada	--
52588	CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA	09553465000144	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 197.680,00	Classificada	--

**Propostas Inicias do Lote 1**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77673	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190.400,00	Classificada	--

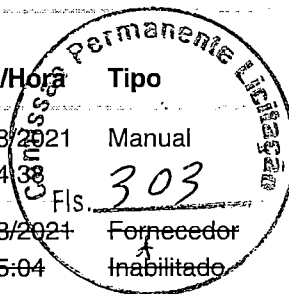


**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 200.664,80	04/08/2021 18:24:00	Classificado
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 197.680,00	04/08/2021 19:47:19	Fornecedor Inabilitado
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36.271.505/0001-38	R\$ 190.400,00	04/08/2021 22:43:26	Classificado
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.840,00	05/08/2021 09:41:05	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.800,00	05/08/2021 09:43:47	Manual
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.750,00	05/08/2021 09:44:50	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.700,00	05/08/2021 09:49:20	Manual
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.650,00	05/08/2021 09:51:06	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.600,00	05/08/2021 09:51:46	Manual
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.550,00	05/08/2021 09:52:03	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.500,00	05/08/2021 09:52:23	Manual
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.400,00	05/08/2021 09:52:32	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.350,00	05/08/2021 09:52:56	Manual
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.300,00	05/08/2021 09:53:41	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.250,00	05/08/2021 09:53:53	Manual
GENTRO-ORTODONTICO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.200,00	05/08/2021 09:54:22	Fornecedor Inabilitado

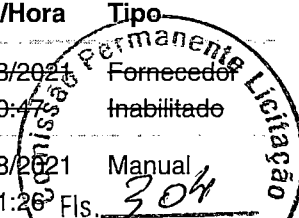
## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.150,00	05/08/2021 09:54:38	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.149,00	05/08/2021 09:55:04	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 189.100,00	05/08/2021 09:55:20	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 189.000,00	05/08/2021 09:55:30	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.950,00	05/08/2021 09:55:47	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.900,00	05/08/2021 09:56:00	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.850,00	05/08/2021 09:56:16	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.800,00	05/08/2021 09:56:35	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.750,00	05/08/2021 09:56:59	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.749,00	05/08/2021 09:57:09	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.748,00	05/08/2021 09:57:22	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.744,00	05/08/2021 09:57:39	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.740,00	05/08/2021 09:58:19	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.739,00	05/08/2021 09:59:02	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.738,00	05/08/2021 09:59:23	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.737,00	05/08/2021 09:59:33	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.736,00	05/08/2021 09:59:58	Manual
GENTRO-ORTODONTIGO-SORRISO-MAIOR-LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.735,00	05/08/2021 10:00:21	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.734,00	05/08/2021 10:00:36	Manual



## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.733,00	05/08/2021 10:00:47	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.730,00	05/08/2021 10:01:26	Manual Fls. 304
CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 188.729,00	05/08/2021 10:01:39	Fornecedor Inabilitado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.725,00	05/08/2021 10:03:17	Fechado
ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.720,00	27/08/2021 15:15:57	Readequado
CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA	09.553.465/0001-44	R\$ 168.000,00	05/08/2021 10:02:52	Fornecedor Inabilitado



## Mensagens do Lote 1

### Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro	05/08/2021 09:35:11	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 015/2021, promovido pelo Município de Montes Altos/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	05/08/2021 09:37:30	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/08/2021 09:37:35	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	05/08/2021 09:50:39	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:52:35. Boa sorte!
Sistema	05/08/2021 09:52:40	O tempo normal de disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	05/08/2021 10:01:53	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>09 minutos e 13 segundos</b> .
Sistema	05/08/2021 10:02:07	O <b>LOTE 1</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - <b>1ª Convocação</b> -.
Sistema	05/08/2021 10:07:08	Prazo encerrado para lance fechado no <b>LOTE 1</b> .
Sistema	05/08/2021 10:11:32	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	05/08/2021 10:21:32	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	05/08/2021 10:28:34	O fornecedor <b>CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$168.000,00</b> .

Mensagens do Lote 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	09/08/2021 16:22:20	Empresa: <b>CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA - 095534650001</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Não atendeu a solicitação de envio de documento complementar, conforme o item 9.2 do edital.</b>
Sistema	09/08/2021 16:22:20	O fornecedor <b>ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$188.725,00</b> .
Sistema	10/08/2021 09:39:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -26.996.274/0001-76</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	10/08/2021 09:47:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>60 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

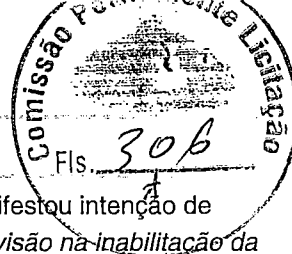


## Mensagens do Lote 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 10/08/2021 09:48:59 O fornecedor **CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Bom dia, Venho através deste solicitar revisão na inabilitação da empresa CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR, onde durante a reabertura do certame ficamos impossibilitados de fazer o envio da proposta readaquada conforme solicitado pois estávamos com problemas de conexão com a internet. Acredito que inabilitar a melhor proposta ao município acarretaria em grande prejuízo, também acredito que conforme o ACORDÃO 1211/2021 - Plenário - TCU A Vedação à inclusão de novo, prevista no art. 43, § 3º da lei 8.666 de 1993 e no art 64 da Lei 14.133/2021 (Nova lei de Licitações), Não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Comentários Prof. Ricardo Ribas: O TCU analisando em 2021 essa questão, e também abordando dispositivo da NLL, entendeu que sim, é possível juntar documento ausente que se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e que não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, desde que solicitado e avaliado pelo pregoeiro. A justificativa do Relator para essa decisão foi a de que admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e que o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O Relator chegou a dar um exemplo: "... se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação". Tal decisão decorre do entendimento de que a interpretação literal do termo "[documentos] já apresentados" do art. 26, §9º, do Dec 10.024 e da vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666 pode levar à prática de atos dissociados do interesse público, em que o procedimento licitatório (meio) prevalece e ganha maior importância que o resultado almejado, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração (fim). Comentários Prof. Ronaldo Corrêa: O Art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, vai exatamente nessa linha, ao ressaltar que, em caso de diligência, não se aplica a vedação à "substituição ou a apresentação de novos documentos". Acho que a mudança na jurisprudência do TCU veio em boa hora. (...) Nenhuma norma geral de licitação contém tal vedação (sim, a diligência na Lei nº 8.666, de 1993, contém uma vedação neste sentido, mas quanto aos documentos que deveriam constar da proposta, não se referindo à habilitação). Acredito que a falha na rede de internet da data ontem pode justificar a falta de envio deste documento, solitando assim a essa dótil comissão um prazo para reenvio da mesma. Certos de seu entendimento.*

Sistema 10/08/2021 09:49:35 O fornecedor **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A recorrida, deverá ter a sua proposta desclassificada, pois na plataforma, não colocou; MARCA/FABRICANTE, conforme itens: 6.1.2 e 6.1.3, às fls., 04 e item 10.4.01, fls., 13. O Balanço Patrimonial, apresentado, não está na forma da Lei, pois encontra-se, com o Termo de Autenticidade assinado, somente pelo contador ou seja não há/possui a assinatura do proprietário. Também não apresentou os itens de qualificação técnica, tal como 8.2.1, fls., 30 e 8.2.6, fls., 31 e como toda a documentação, deveria, ser postada até o início do certame, conforme item 5.1, fls., 03 e também, conforme o art. 26, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, está INABILITADA a requerida.*



## Mensagens do Lote 1

### Usuário Data/Hora Mensagem

- Sistema 10/08/2021 10:49:03 A manifestação de Intenção de Recurso de **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI** foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/08/2021 10:50:00hs** e os outros interessados envie as contra razões até **19/08/2021 10:50:00hs**.
- Sistema 10/08/2021 10:49:25 A manifestação de Intenção de Recurso de **CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA** foi recebida e foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/08/2021 10:50:00hs** e os outros interessados envie as contra razões até **19/08/2021 10:50:00hs**.
- Sistema 13/08/2021 10:28:53 O fornecedor **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso\_administrativo\_13\_08\_2021\_montes\_altos\_1628861333.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
- Sistema 13/08/2021 10:29:20 O fornecedor **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso\_administrativo\_13\_08\_2021\_montes\_altos\_1628861360.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
- Sistema 13/08/2021 10:50:04 Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor **CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA - 09.553.465/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
- Sistema 18/08/2021 15:26:11 O fornecedor **ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarraz\_es\_1629311170.rar referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
- Sistema 27/08/2021 15:09:45 O recurso do **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Diante do Recurso apresentado pela licitante Laboratório de Prótese dentaria Solução Eireli, JULGO IMPROCEDENTE, e decido: a) Manter HABILITADA a empresa Oral Dents - Serviços e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, por atender todos os ditames do edital do certame; e .*
- Sistema 27/08/2021 15:12:52 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 27/08/2021 17:20:00.
- Sistema 27/08/2021 15:15:57 O fornecedor **ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** teve o valor do seu lance readequado para **R\$ 188.720,00**. Pelo próprio fornecedor.
- Sistema 27/08/2021 16:02:52 Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, está encerrado.
- Sistema 27/08/2021 16:03:07 A disputa do **LOTE 1** está encerrada.



## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta	R\$
---------	-----------	------	---------------	-----

**Classificação Final do Lote 1**



**Posição Licitante**

			Meior Oferta R\$
1º	ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26.996.274/0001-76	R\$ 188.720,00
2º	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36.271.505/0001-38	R\$ 190.400,00

**Convocação Lance Fechado do Lote 1**

	Núm.					
	Código	Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	70344	1	ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	26996274000176	05/08/2021 10:02:07	05/08/2021 10:07:07
Ofertou	52588	1	CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA	09553465000144	05/08/2021 10:02:07	05/08/2021 10:07:07
Não Ofertou	77673	1	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	05/08/2021 10:02:07	05/08/2021 10:07:07

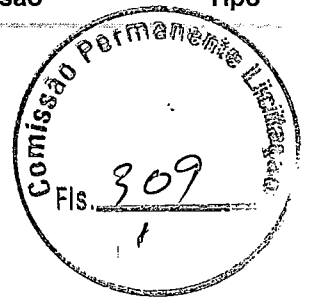
**Recursos do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA	09553465000144	10/08/2021 09:48:59	Bom dia, Venho através deste solicitar revisão na inabilitação da empresa CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR, onde durante a reabertura do certame ficamos impossibilitados de fazer o envio da proposta readaquada conforme solicitado pois estavamos com problemas de conexão com a internet. Acredito que inabilitar a melhor proposta ao municipio acarretaria em grande prejuizo, também acredito que conforme o ACORDÃO 1211/2021 - Plenário - TCU A Vedação à inclusão de novo, prevista no art. 43,§ 3º da lei 8.666 de 1993 e no art 64 da Lei 14.133/2021 (Nova lei de Licitações), Não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Comentários		Indeferido



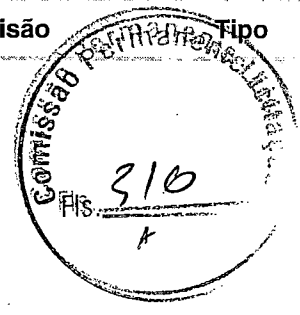
**Recursos do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			<p>Prof. Ricardo Ribas: O TCU analisando em 2021 essa questão, e também abordando dispositivo da NLL, entendeu que sim, é possível juntar documento ausente que se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e que não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, desde que solicitado e avaliado pelo pregoeiro. A justificativa do Relator para essa decisão foi a de que admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e que o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). O Relator chegou a dar um exemplo: "... se não foram apresentados atestados suficientes para demonstrar a habilitação técnica no certame, talvez em razão de conclusão equivocada do licitante de que os documentos encaminhados já seriam suficientes, poderia ser juntado, após essa verificação no julgamento da proposta, novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados, desde que já existentes à época da entrega dos documentos de habilitação". Tal decisão decorre do entendimento de que a interpretação literal do termo "[documentos] já apresentados" do art. 26, §9º, do Dec 10.024 e da vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666 pode levar à prática de atos dissociados do interesse público, em que o procedimento licitatório (meio)</p>		



**Recursos do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI	36271505000138	10/08/2021 09:49:35	<p>prevalece e ganha maior importância que o resultado almejado, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração (fim) .</p> <p>Comentários Prof. Ronaldo Corrêa: O Art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021, vai exatamente nessa linha, ao ressaltar que, em caso de diligência, não se aplica a vedação à "substituição ou a apresentação de novos documentos". Acho que a mudança na jurisprudência do TCU veio em boa hora. (...) Nenhuma norma geral de licitação contém tal vedação (sim, a diligência na Lei nº 8.666, de 1993, contém uma vedação neste sentido, mas quanto aos documentos que deveriam constar da proposta, não se referindo à habilitação). Acredito que a falha na rede de internet da data ontem pode justificar a falta de envio deste documento, solitando assim a essa doutra comissão um prazo para reenvio da mesma. Certos de seu entendimento.</p> <p>A recorrida, deverá ter a sua proposta desclassificada, pois na plataforma, não colocou: MARCA/FABRICANTE, conforme itens: 6.1.2 e 6.1.3, às fls., 04 e item 10.4.01, fls., 13. O Balanço Patrimonial, apresentado, não está na forma da Lei, pois encontra-se, com o Termo de Autenticidade assinado, somente pelo contador ou seja não há/possui a assinatura do proprietário. Também não apresentou os itens de qualificação técnica, tal como 8.2.1, fls., 30 e 8.2.6, fls., 31 e como toda a documentação, deveria, ser postada até o início do certame, conforme item 5.1, fls., 03 e também, conforme o art. 26, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, está INABILITADA a requerida.</p>	<p>Diante do Recurso apresentado pela licitante Laboratório de Prótese dentaria Solução Eireli, JULGO IMPROCEDENTE, e decido: a) Manter HABILITADA a empresa Oral Dents - Serviços e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, por atender todos os ditames do edital do certame; e</p>	Indeferido

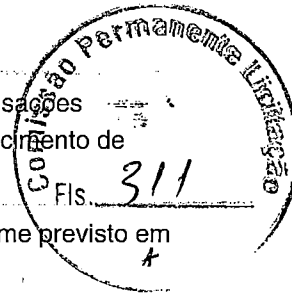


**Mensagens Geral**

**Usuário    Data/Hora    Mensagem**

**Usuário Data/Hora Mensagem**

- Pregoeiro 05/08/2021 09:35:22 É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros
- Pregoeiro 05/08/2021 09:35:53 Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, conforme previsto em regulamentação municipal
- Pregoeiro 05/08/2021 09:36:08 Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta
- Pregoeiro 05/08/2021 09:36:24 As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação
- Pregoeiro 05/08/2021 09:36:35 Será feita a análise das propostas e em seguida será iniciada a etapa de lances
- Pregoeiro 05/08/2021 10:30:17 senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise da documentação da empresa
- Pregoeiro 05/08/2021 10:31:05 retornaremos dia 09 de agosto as 14 horas com o resultado da análise
- Pregoeiro 05/08/2021 10:31:28 agradecemos a presença de todos e tenham um bom dia
- Sistema 05/08/2021 10:31:59 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 015/2021 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: análise da habilitação. A **REABERTURA** será no dia 09/08/2021 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  
  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Sistema 09/08/2021 14:04:26 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 015/2021 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
- Pregoeiro 09/08/2021 14:04:39 boa tarde a todos
- Pregoeiro 09/08/2021 14:04:59 Solicitamos da empresa CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA, CNPJ: 09.553.465/0001-44, que envie a prova de regularidade com a fazenda municipal, pois com a certidão enviada não foi possível fazer a autenticidade da mesma. A certidão deverá ser enviada no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta, conforme o item 8.6 do edital
- Pregoeiro 09/08/2021 14:05:34 O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **09/08/2021 14:10:00hs** até o dia **09/08/2021 16:10:00hs** para o(s) fornecedor(es):  
  
CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA.
- Sistema 09/08/2021 16:10:03 O prazo para o fornecedor **CENTRO ORTODONTICO SORRISO MAIOR LTDA** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
- Pregoeiro 09/08/2021 16:28:11 a sessão será suspensa para análise da documentação, e retornaremos as 9 horas do dia 10 de agosto de 2021



**Usuário Data/Hora Mensagem**

Pregoeiro 10/08/2021 09:02:45 bom dia a todos

Pregoeiro 10/08/2021 09:03:33 estamos finalizando a autenticidade das certidões, em breve anunciaremos o resultado

Pregoeiro 10/08/2021 09:04:03 peço a todos que fiquem conectados

Pregoeiro 10/08/2021 09:41:16 em atendimento ao ditames do edital habilitamos a empresa ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -26.996.274/0001-76

Pregoeiro 10/08/2021 09:44:52 solicitamos a empresa ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI -26.996.274/0001-76 a readequação da proposta nos valores ofertados

Pregoeiro 10/08/2021 09:45:19 a readequação deverá ser feita via sistema

Pregoeiro 10/08/2021 10:19:08 Informamos que esse momento é apenas de intenção de recursos, o recurso deverá ser encaminhado via sistema conforme legislação

Sistema 10/08/2021 10:50:46 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 015/2021 foi **SUSPENSO**.  
Motivo: aguardar recursos. A **REABERTURA** será no dia 19/08/2021 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema 19/08/2021 15:02:34 Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 015/2021 foi **REABERTO**, para continuação do certame.  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Pregoeiro 19/08/2021 15:02:54 boa tarde a todos

Pregoeiro 19/08/2021 15:04:22 informamos que os recursos e contra recursos fora encaminhados para Procuradoria do Município,

Pregoeiro 19/08/2021 15:05:47 comunicaremos a todos assim que tivermos o julgamento, lembrando que os senhores serão avisados com antecedência mínima de 24 horas

Sistema 26/08/2021 14:30:56 **RAEBERTURA DA SESSÃO**  
Sr(s). Fornecedor(es),  
a sessão será reaberta no dia 27 de agosto de 2021 as 14:40 para informarmos o resultado do julgamento do recurso  
Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Pregoeiro 27/08/2021 14:58:08 boa tarde a todos

Pregoeiro 27/08/2021 14:58:34 desculpe pela demora, tivemos alguns problemas técnicos

Pregoeiro 27/08/2021 15:11:47 solicito que a empresa Oral Dents - Serviços e Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, envie sua proposta readquada conforme os valores unitários



**Usuário Data/Hora Mensagem**

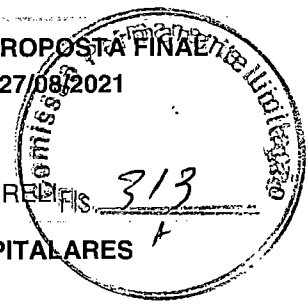
Pregoeiro 27/08/2021 15:12:16 O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **27/08/2021 15:20:00hs** até o dia **27/08/2021 17:20:00hs** para o(s) fornecedor(es):

**ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Sistema 27/08/2021 15:17:17 O fornecedor **ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Sistema 27/08/2021 15:25:40 O fornecedor **ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta\_de\_pre\_1630088740.pdf no proposta final.

Sistema 27/08/2021 15:52:57 O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** foi *encerrado* pelo Pregoeiro(a).



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:03:07 horas do dia 27 de Agosto de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

*Raelia de Cassia Ferreira da Silva*

**RAELIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA**

Pregoeiro(a) Oficial

**Raimundo Antônio de Souza Vaz**

Equipe de Apoio

**Ermilton de Sousa Sá**

Equipe de Apoio

Autenticação: 719B892D0DBD73538A3E3B49965196B1